

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 023/2026

CONTRATO Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026016162

INEXIGIBILIDADE/ LICITAÇÃO – PROCESSO DE COMPRA 102706

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**
E **EDUARDA TRENTTO DALL
AGNOL**, CONFORME CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, doravante denominada LOCATARIA, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025, Termo de Compromisso e Posse.

E de outro lado a ora denominada LOCADORA, EDUARDA TRENTTO DALL AGNOL, pessoa física, brasileira, solteira, Administradora, RG n. 3105904985/SSP-RS, CPF N.



021.238.290-05, residente e domiciliada na Alameda das Rosas, N 517, apartamento 301, Setor Goiania-GO, CEP: 74.110-060, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da necessidade da locação;

CONSIDERANDO, a solicitação formal realizada pelo setor responsável;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóveis, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo nº 2026016162, tem por objeto a alteração da titularidade da parte locadora no contrato de locação do imóvel, em razão da atualização do registro imobiliário e da consequente modificação da propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em decorrência de solicitação formal da NOVA proprietária, devidamente instruída com a documentação comprobatória da alteração registral do imóvel, passa a figurar como LOCADORA e parte ativa do contrato a Sra. EDUARDA TRENTA DALL AGNOL, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 3105904985 SSP/RS e inscrita no CPF nº 021.238.290-05, conforme documentos acostados aos autos do processo administrativo em referência.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, que não conflitem com o presente instrumento.

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de dezembro de 2025, data em que se verificou a alteração da posse do imóvel, integrando-se ao contrato para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura digital].

 *Marilaine F*
Marilaine de Sá Fernandes
Data 19/03/2026 16:21
#c4ac33cf22f211f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

EDUARDA TRENTA DALL AGNOL

TE

1ª

CPF:

013.662.141-45



Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data 18/03/2026 14:59
#c4b608e722f211f1bb8342010a2b6020

TESTEMUNHA



Daniela S
Daniela Pereira de Souza
Data 18/03/2026 14:50
#c4c0e80c22f211f1bb8342010a2b6020

TESTEMUNHA

2ª

CPF:

025.462.981-43